

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA REQUERIMENTO DE Nº , DE 2008 (do Deputado Paulo Henrique Lustosa)

Solicita que seja criada Subcomissão Especial para tratar dos Direitos Humanos no marco dos 18 anos do ECA.

Senhor Presidente,

A Lei Federal nº 8.069, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), completa esse ano a maioridade de vigência (18 anos) no Brasil. Entretanto, com quase duas décadas de existência, ainda é precário o entendimento que o grande público tem sobre essa legislação. E a mídia, no geral, colabora muito para esse quadro de desconhecimento dessa lei, quando sua função social é outra.

A maioria dos brasileiros compreende o ECA como uma legislação específica para defender crianças e adolescentes em conflito com a lei. Como se contivesse apenas direitos ou/e fosse exclusiva para os que tenham cometido algum ato infracional. Segundo o ECA, no artigo 103 - considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal. A legislação é acerca dos direitos humanos infante-juvenis como Educação, Saúde, Lazer, Alimentação, Cultura, Liberdade, enfim, a vida.

A criação de uma Subcomissão especial para tratar Direitos Humanos no marco dos 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente tem o intuito de promover o debate para a reflexão e análise crítica de questões que



possam contribuir com a criação e aprimoramento de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias.

Sala das Comissões, em de março de 2008

PAULO HENRIQUE LUSTOSA
Deputado Federal - PMDB/CE

